



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

APROVADO

26/06/2017

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 039/2017

## INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AGILIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ARNO SCHNEIDER.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores subscritores depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a pavimentação asfáltica da Rua Arno Schneider.

Recebido em 22/06/17  
Protocolo CMS/nº 224/17  
UR: 22/06/17  
Nilma Lopes Santana  
Port. Nº 007/2001

### JUSTIFICATIVA

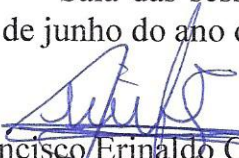
A Rua Arno Schneider é uma importante via de nossa cidade por ser limite da área urbana, por nela estar localizada a Creche Carmem Schneider e também por dar acesso ao cemitério e a capela mortuária de nossa cidade. Por tudo isso é que estamos solicitando ao Poder Executivo que enverede esforços para asfaltar a referida rua.

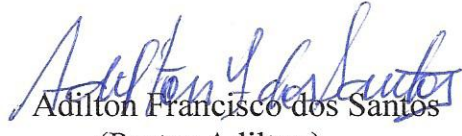
A pavimentação asfáltica valoriza o logradouro porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à sua baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres, pois as intempéries agem diretamente sobre as condições da via e os transtornos causados pela chuva ou pela poeira em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados.

Resumindo o asfalto traz enormes benefícios para a vida da população em geral e preocupados com o bem estar dos munícipes sapezalenses e buscando oferecer-lhes serviços públicos essenciais é que justificamos esta propositura.


Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

  
Francisco Erinaldo Cardoso de Melo  
(Chapadinha)

  
Adilton Francisco dos Santos  
(Pastor Adilton)

  
José Carlos Gomes da Silva

  
Manoel Nascimento da Silva  
(Manezinho)